



DECRETO Nº 155 / 2017

Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 313.000,00 (Trezentos e Treze Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data na fonte 0.1.04.000000 Iluminação Pública, conforme as dotações abaixo indicada:

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

Excesso De Arrecadação:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------|--|-------------------|
| 1201 | Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos | |
| 15.482.0008.2062 | Melhoria Manutenção da Rede de Iluminação Pública | 313.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 313.000,00 |
| (127) 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | 313.000,00 |
| 0.1.04.000000 | Iluminação Pública | 313.000,00 |
| TOTAL: | | 313.000,00 |

Suplementação:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------|--|-------------------|
| 1201 | Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos | |
| 15.482.0008.2062 | Melhoria Manutenção da Rede de Iluminação Pública | 270.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 270.000,00 |
| (127) 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | 270.000,00 |
| 0.1.04.000000 | Iluminação Pública | 270.000,00 |
| 0204 | Fundo Municipal de Reequipamento do Bombeiro | |
| 06.182.0006.2034 | Funcionamento e Manutenção do FUNREBOM | 4.000,00 |
| 4.4.00.00 | Outros Investimentos | 4.000,00 |
| (265) 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | 4.000,00 |
| 0.3.17.000000 | Superávit Financeiro | 4.000,00 |
| TOTAL: | | 274.000,00 |

Publicado no Mural na
Data 14/12/17 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal




Anulação:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------|--|-------------------|
| 1201 | Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos | |
| 15.482.0008.2062 | Melhoria Manutenção da Rede de Iluminação Pública | 270.000,00 |
| 4.4.00.00 | Outros Investimentos | 270.000,00 |
| (129) 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | 270.000,00 |
| 0.1.04.000000 | Iluminação Pública | 270.000,00 |
| | | |
| 0204 | Fundo Municipal de Reequipamento do Bombeiro | |
| 06.182.0006.2034 | Funcionamento e Manutenção do FUNREBOM | 4.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 4.000,00 |
| (228) 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | 4.000,00 |
| 0.3.17.000000 | Superávit Financeiro | 4.000,00 |
| | | |
| TOTAL: | | 274.000,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de Dezembro de 2017.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 14/12/17 Supra
Secretaria da administração
